Resolução nº : 12036/98
Protocolo nº : 248817/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL VICENTE RIJO DE LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a APM DO COLÉGIO ESTADUAL VICENTE RIJO DE LONDRINA e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício 1997, na importância de R$ 4.546,54 (quatro mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA